

PORTARIA Nº 044/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria Nº 042/2023, que instituiu a Comissão de Reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, composta por membros deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 2023.

SAULO ALVES
BATISTA:04259901
419

Assinado de forma
digital por SAULO
ALVES
BATISTA:04259901419

Saulo Alves Batista
Presidente